



Câmara dos Deputados Comissão de Defesa do Consumidor

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO N° DE 2006. (Do Sr. Fleury)

Sugere a apresentação de emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Orçamentária nº 15, de 2006-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007, objetivando reforçar a dotação orçamentária da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente sugestão para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007, objetivando reforçar a dotação orçamentária da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, detalhada a seguir:

SEQUENCIAL DE DESPESA: 003760

EMENTA: Defesa dos Direitos dos Usuários da Anatel

ÓRGÃO: 41000 – Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41231 – Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

PROGRAMA: 1157 – Oferta dos Serviços de Telecomunicações

AÇÃO: 2424 – Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

SUBTÍULO: 0001 – Nacional

PRODUTO : Fiscalização Realizada (unidade): 150416

LOCALIDADE: 9000000 – Nacional

FUNÇÃO: 24 – Comunicações

SUFBINÇÃO: 125 – Normatização e Fiscalização

ESFERA: 1 – Orçamento Fiscal

GND: 3 - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – aplicações diretas

FONTE: 174

ID: 0

RP: 2

VALOR: R\$ 33.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa recompor a real necessidade de recursos para a

Anatel exercer sua atribuição legal de fiscalizar a prestação dos serviços de telecomunicações, ampliando as ações de fiscalização previstas para 2006, seja na modalidade in loco, ou pela fiscalização realizada remotamente por meio de recursos do Sistema de Gestão e Monitoragem do Espectro (SGME) e da Rede Nacional de Radiovideometria (RNR). Além disso, a suplementação de recursos permitirá tornar a fiscalização mais eficiente pelo uso de novos e modernos equipamento e pela contração de serviços de apoio fundamentais ao exercício da atividade, bem como pelo desenvolvimento de seu sistema de georreferenciamento. Cabe ressaltar que, ademais da qualidade, aspectos de segurança individual e coletiva demandam a atuação da Anatel, interferindo em aeroportos, Corpos de Bombeiros, ambulâncias, polícias ostensivas, etc.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2006.

Deputado FLEURY